



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em resposta ao Despacho 1187129, declaramos que com base na informações fornecidas na estimativa constante na Informação 1186444, da Coordenadoria de Processamento de Pessoal, no Relatório de Execução Orçamentária da ALESC (1188613) e no Relatório de Execução Orçamentária dos Inativos fornecido pelo IPREV (1188620), a eventual aprovação do projeto que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019, para o fim de desmembrar a Comissão de Turismo e Meio Ambiente, projeto de Projeto de Lei Complementar que "Altera a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de adequar a organização administrativa à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a data-base dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e institui o auxílio-educação tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e tem adequação com a lei orçamentária anual - exercício 2024 e estará prevista quando da elaboração das leis orçamentárias anuais dos próximos exercícios.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Harysson Andrey Passig

Coordenador de Execução Orçamentária

Martin Luiz Tem

Diretor Financeiro

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARYSSON ANDREY PASSIG**, **Coordenador de Execução Orçamentaria**, em 26/03/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTIN LUIZ TEMP**, **Diretor Financeiro**, em 26/03/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 26/03/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1188602** e o código CRC **A093EDB8**.

24.0.000007387-0

1188602v4